

Obrigatoriedade de Cálculo para Documento de Frete de Redespacho

Produto	: Microsiga Protheus® SIGAGFE, Gestão de Frete Embarcador 11.5		
Chamado	: TRHNP4	Data da publicação	: 08/05/15
País(es)	: Todos	Banco(s) de Dados	: Todos

Efetuada alteração para permitir controlar a obrigatoriedade de cálculo para documento de fretes de redespacho de forma diferenciada da obrigatoriedade de cálculo para o documento de frete do trecho normal.

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar o pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Procedimento para Utilização

1. Em **Gestão de Frete Embarcador (SIGAGFE)**, acesse **Cadastros > Parâmetros > Parâmetros Módulo**.
- Acesse a aba **Doc Fretes/Fatura**, verifique o parâmetro **Cálculo Redespacho**, marcando “Obrigatório” ou “Opcional”.
2. Acesse o programa **Documento Frete (Movimentação > Doc Fretes/Fatura > Documentos Frete)**.
- Crie um documento de frete para o tipo “Redespacho”, verifique que a validação obrigando a vinculação de cálculo deve ocorrer apenas se a opção marcada para o parâmetro for “Obrigatória”, caso a opção seja “Opcional”, não deve validar a obrigatoriedade do cálculo de frete.

Atualizações do Compatibilizador

1. Criação no arquivo **SX6 - Parâmetros**:

Nome da Variável	MV_OBREDE
Tipo	Caractere
Descrição	Indica se o cálculo de Redespacho é Obrigatório: 1 = Obrigatório; 2 = Opcional
Valor Padrão	1 = Obrigatório

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	
Rotinas Envolvidas	GFEX000 - Parâmetros do Módulo GFEA065 - Documentos de Frete
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®